

Resposta à interpelação oral apresentada pelos Deputados à Assembleia Legislativa, Iau Teng Pio e Wong Chon Kit

Ex.^{mo} Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Ex.^{mos} Senhores Deputados,

Relativamente à interpelação oral apresentada pelos Senhores Deputados Iau Teng Pio e Wong Chon Kit, apresento a seguinte resposta:

Para desenvolver melhor o papel de Macau enquanto “interlocutor com precisão” entre a China e os países de língua portuguesa, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) e a Comissão Executiva da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin criaram, em conjunto, em Abril de 2025, o Centro de Serviços Económicos e Comerciais entre a China e os Países de Língua Portuguesa /Espanhola, o qual, aproveitando as vantagens que Macau possui em termos de língua e na área do Direito, vai reunir os recursos dos governos, empresas e instituições de serviços especializados da China e dos países de línguas portuguesa e espanhola, para criar uma plataforma integrada de serviços de internacionalização que ligue a China e os países de línguas portuguesa e espanhola. Este Centro promoverá ainda a criação de uma plataforma internacional de arbitragem para a cooperação económica, comercial e de investimento destinada à China e aos países de línguas portuguesa e espanhola, assim como irá estudar a criação de um centro de arbitragem especializado, em cooperação com as instituições de arbitragem já existentes em Macau, com vista a satisfazer as necessidades das empresas pela procura de serviços de resolução de litígios transfronteiriços e contribuir para que Macau se torne um centro para a

resolução de litígios comerciais entre a China e os países de línguas portuguesa e espanhola.

No âmbito do desenvolvimento do sistema jurídico, o Governo da RAEM irá continuar a auscultar as opiniões e sugestões dos diversos sectores sociais, estudar e tomar como referência os regimes jurídicos de mediação de outros países e regiões e, em articulação com a realidade e as necessidades de Macau, procurar estabelecer um regime geral de mediação em matéria civil e comercial, a fim de construir e aperfeiçoar mecanismos diversificados de resolução de litígios, aproveitar as vantagens da mediação e elevar a eficiência na resolução de litígios.

No âmbito da formação de quadros qualificados, a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça tem continuado a organizar visitas à Região da Grande Baía para os árbitros e mediadores de Macau e tem organizado juntamente com o Centro de Formação Jurídica e Judiciária o “Curso de formação prática em mediação para mediadores da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”, com vista a aprofundar os seus conhecimentos práticos sobre a mediação nas regiões de Guangdong e Hong Kong e promover o intercâmbio profissional dos árbitros e mediadores das três regiões, de modo a fortalecer a capacidade dos árbitros e mediadores de Macau para a resolução de litígios transfronteiriços. Além disso, actualmente as instituições de ensino superior de Macau oferecem diversos cursos conferentes de grau académico em diferentes especialidades relacionadas com o Direito, com vista a formar profissionais da área jurídica em diversos domínios. Entre esses cursos, os de Licenciatura em Direito (Chinês) e de Licenciatura em Direito (leccionado em Chinês e Português) da Universidade de Macau, assim como os diversos cursos de mestrado em Direito, integram disciplinas relacionadas com a arbitragem e a mediação, visando formar quadros qualificados na

área da arbitragem que, além de conhecerem o sistema jurídico da China, também tenham capacidade de comunicação, a nível profissional, na língua portuguesa.

No futuro, o Governo da RAEM continuará a aperfeiçoar os mecanismos de formação de quadros qualificados da área do Direito, conjugando as vantagens que Macau possui e o seu posicionamento para reforçar a formação de juristas bilingues em chinês e português e explorando activamente novos modelos de cooperação com as instituições de ensino superior, as associações profissionais da área do Direito e o sector jurídico, com vista a formar mais juristas que tanto dominem as normas da Região da Grande Baía como possuam a vantagem de conhecer as línguas chinesa e portuguesa, de modo a prover-se de recursos humanos suficientes para resolver os litígios transfronteiriços. Paralelamente, será dado activamente apoio aos sectores sociais locais e às associações profissionais para colaborarem com as instituições relevantes dos países de língua portuguesa, impulsionando o reconhecimento mútuo e a operacionalidade dos padrões de mediação entre a China e os países de língua portuguesa e promovendo a formação e o intercâmbio dos profissionais em mediação, de modo a desenvolver melhor as funções da plataforma entre a China e os países de língua portuguesa, prestar serviços de alta qualidade para a resolução de litígios e servir o panorama geral do desenvolvimento nacional.

O Secretário para a Administração e Justiça,

Wong Sio Chak

30 de Julho de 2026